



PROJETO DE LEI N.º 956/2025

Súmula: Realiza a desafetação de bem imóvel para criação de via pública e das outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono com base na Lei Orgânica Municipal art. 61, inciso IV, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada a desafetação, para fins de criação de via pública, da área de 635,37m² (seiscentos e trinta e cinco virgula trinta e sete metros quadrados), do imóvel descrito na matrícula nº 6.381 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro/PR.

Parágrafo único. A área desafetada passará a constituir nova matrícula imobiliária junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro/PR, com a respectiva descrição como via pública/rua.

Artigo 2º - O processo de desafetação e criação de rua obedecerá o disposto no memorial descritivo em anexo, no qual constam a metragem e confrontações do imóvel desafetado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, 28 de março de 2025.



VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal



REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANÁ
Nelo de Autenticidade foi
uma parte deste documento
aus de uma copia

PARANÁ 134024 2-0003381-52
Blanca Maia de Brito
Registradora
MARAUÍPEIRO-PR

Valide aqui
este documento livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marauípeiro - PR

Antônio Onório Carrascho
DELEGADO

REGISTRO
6.381

FOLHA
1

Matrícula n. 6.381 (M-Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um) -
Protocolo n. 9.025 de 06 de dezembro de 2013.

IMÓVEL: FUSÃO DOS LOTES 17-D/17-C1 (Dezesset-D/Dezassete-C-Um),
localizado no Perímetro Urbano da Cidade Flor da Serra do Sul-PR,
Comarca de Marauípeiro, Estado do Paraná, com a área de 4.788,01m²
(QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS E UM
DECÍMETRO QUADRADO), equivalentes a 0,20 alqueires paulistas, ou
sejam, 00,478801 ha, dentro das seguintes divisas e
confrontações: Oeste: confronta-se com o lote 17-A; Nordeste:
confronta-se com o lote 17-C; Leste: confronta-se com o lote 17-
C2; Sudeste: confronta-se com os lotes 17-F e Rua Projetada C.
Confronta-se com os lotes 17-A5 e 17-A4.

DADOS DO PERÍMETRO:

Ordem	Valor	Grande Metro	Coord. X	Coord. Y	Distância	Área Exata	Perímetro	Comprimento
1	174000,00	287226,450	187337,27	100,00	1,0000000	287226,450	287226,450	537,82
2	174000,00	287226,450	187337,27	100,00	1,0000000	287226,450	287226,450	537,82
3	174000,00	287226,450	187337,27	100,00	1,0000000	287226,450	287226,450	537,82
4	174000,00	287226,450	187337,27	100,00	1,0000000	287226,450	287226,450	537,82

As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de
acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR - Seção 4, 16.4.4
e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira
responsabilidade. Público de 05/12/2013 de 18/11/2013.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PR, com sede na
Rua João Arisi, n° 115, centro, CEP: 85618-000, em Flor da Serra
do Sul-PR, inscrito no CNPJ sob n° 95.589.271/0001-30,
representada pela Prefeita Municipal Lucinda Ribeiro de Lima
Rosa, CPF n. 628.146.309-88 e RG n. 3.3273473-4-SSP-PR,
brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade da Flor da
Serra do Sul.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N° 6369, Matrícula N° 6286, Livro de
Registro Geral deste Ofício.

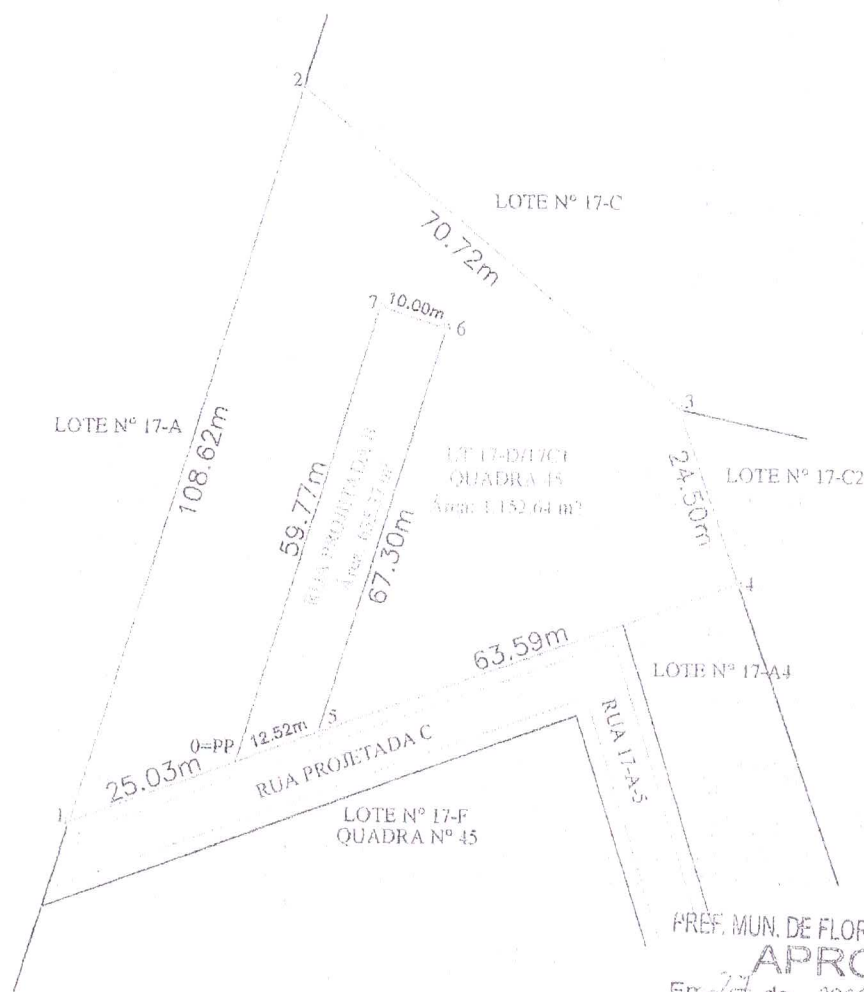
Dou fé. Marauípeiro, 06 de dezembro de 2013.

Oficial: *Antônio Onório Carrascho*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SU7UJ-Y39Y5-FZTTS-99L4U>

10/10

DESAFETAÇÃO



PREF. MUN. DE FLOR DA SERRA DO SUL - PH

APROVADO

Em 27 de março de 2015

Engenheiro Responsável

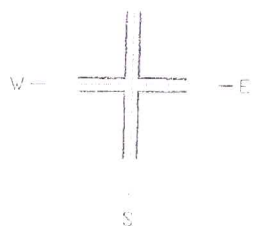
Diego Ronaldo Matciulevich
CREA/PR 064.288-0
CREA/PR 952530/0

LOTE RURAL 17-D/17-C1 QUADRA 45		
ÁREA: 4.152,64 M²		
MARCO	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)
0=PP-1	249°55'30"	25,03
1-2	16°53'13"	108,62
2-3	129°20'37"	70,72
3-4	160°16'15"	24,5
4-5	249°55'30"	63,59
5-6	16°53'13"	59,77
6-7	285°53'13"	10,00
7-0=PP	196°55'13"	67,30

RUA PROJETADA B		
ÁREA: 635,37 M²		
MARCO	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)
0=PP-7	16°53'13"	67,30
7-6	106°53'13"	10,00
6-5	196°53'13"	59,77
5-0=PP	249°55'30"	12,52

TOPO-SIO

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA - FONE - 46-99921 2000 ou 46-99915 7953 topo.sio@hotmail.com
Avenida das Peróbas nº 388, sala 01 - Santa Izabel do Oeste/PR



CONTEUDO: Trata-se do mapa de desapropriação de Parte do Lote nº17-D/17-C1, do município de Flor da Serra do Sul-PR, comarca de Marmeleiro - PR, ora denominada de Rua Projetada B originando assim os seguintes imóveis:

- Lote nº 17-D/17-C1, com área de 4.152,64m2;
- Rua Projetada B, com área de 635,37m2.

LOTE Nº 17-D/17-C1

ÁREA: 4.788,01 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TABELIONATO DE
NOTAS PAGNONCELLI

Diego Ronaldo Matciulevich
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 10737/D

ESCALA:
1/1000

DATA:
18/03/2015

DES.:
DIEGO

CODIGO:
ATUAL

FOLHA:
1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote N° 17-D/17-C1 da Quadra 45, do município de Flor da Serra do Sul - PR, Comarca de Marmeleiro - PR.

Área: 4.152,64 m² (quatro mil cento e cinquenta e dois, vírgula, sessenta e quatro metros quadrados);

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote n° 17-A;

NORDESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote n° 17-C;

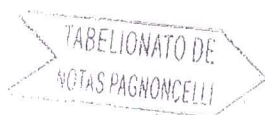
LESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote n° 17-C2;

SUL: Por linhas secas, confronta com o Lote N° 17-A4, com a Rua 17-A-5, com a Rua Projetada C e com a Rua Projetada B;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A poligonal tem seu início no ponto denominado 0=PP, deste, segue com o azimuth de 249°55'30" e a distância de 25,03 m até o marco 1; deste, segue com o azimuth de 16°53'13" e a distância de 108,62 m até o marco 2; deste, segue com o azimuth de 129°20'37" e a distância de 70,72 m até o marco 3; deste, segue com o azimuth de 160°16'15" e a distância de 24,50 m até o marco 4; deste, segue com o azimuth de 249°55'30" e a distância de 63,59 m até o marco 5; deste, segue com o azimuth de 16°53'13" e a distância de 59,77 m até o marco 6; deste, segue com o azimuth de 286°53'13" e a distância de 10,00 m até o marco 7; deste, segue com o azimuth de 196°53'13" e a distância de 67,30 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Santa Izabel do Oeste-PR, 18 de março de 2025.



Diego Ronaldo Matciulevicz

Engenheiro Civil

CREA-PR 107.371/D

PREF. MUN. DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR

APROVADO

Em 21 de março de 2025

Engenheiro Responsável

Diego Ronaldo Matciulevicz
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.371/D

TOPO-SIO
TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
CNPJ - 18.851.624/0001-88
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Rua Projetada B.

Área: 635,37m² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados).

Oriunda da desafetação de parte do Lote 17-D/17-C1;

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 17-D/17-C1;

NORTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 17-D/17-C1;

LESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 17-D/17-C1;

SUL: Por uma linha seca, confronta com a Rua Projetada C;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A poligonal tem seu início no ponto denominado **0=PP**, deste, segue com o azimuth de 16°53'13" e a distância de 67,30 m até o marco 7; deste, segue com o azimuth de 106°53'13" e a distância de 10,00 m até o marco 6; deste, segue com o azimuth de 196°53'13" e a distância de 59,77 m até o marco 5; deste, segue com o azimuth de 249°55'30" e a distância de 12,52 m até o marco **0=PP**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Santa Izabel do Oeste-PR, 18 de março de 2025.



Diego Ronaldo Matciulevicz

Engenheiro Civil

CREA-PR 107.371/D

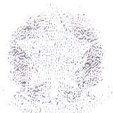
PREF. MUN. DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR

APROVADO

Em 27 de março de 2025

Engenheiro Responsável

Flora da Serra do Sul - PR
CNPJ 08.000.000/0001-00
R. da Liberdade, 100 - Fone: (41) 3022-1111



1. Responsável Técnico

DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1708031197

Carteira: PR-107371/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 33.103.736/0001-44

RUA BELEM, 2765

CENTRO - REALEZA/PR 85770-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/03/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HERMINIO PERONDI, S/N

LOTE 17-A2 DA QUADRA 45 CONJUNTO HABITACIONAL - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-000

Data de Início: 10/03/2025

Previsão de término: 15/10/2025

Coordenadas Geográficas: -26,25191 x -53,32368

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30

RUA PROJETADA C, S/N

LOTE 17-D / 17-C1 CONJUNTO HABITACIONAL - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-000

Data de Início: 10/03/2025

Previsão de término: 15/10/2025

Coordenadas Geográficas: -26,250432 x -53,324613

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30

4. Atividade Técnica

[Levantamento, Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade

Unidade

2342,00

M2

[Levantamento, Projeto] de desmembramento urbano

4788,01

M2

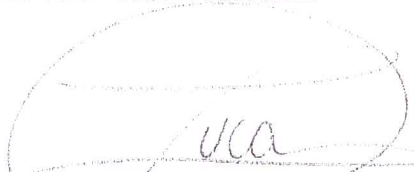
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO ADM DO LOTE 17-A2 E SUBDIVISÃO DO LT-17D/17-C1.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ, registro Crea-PR PR-107371/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 24/03/2025 e hora 15h50.


CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 33.103.736/0001-44

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0057



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

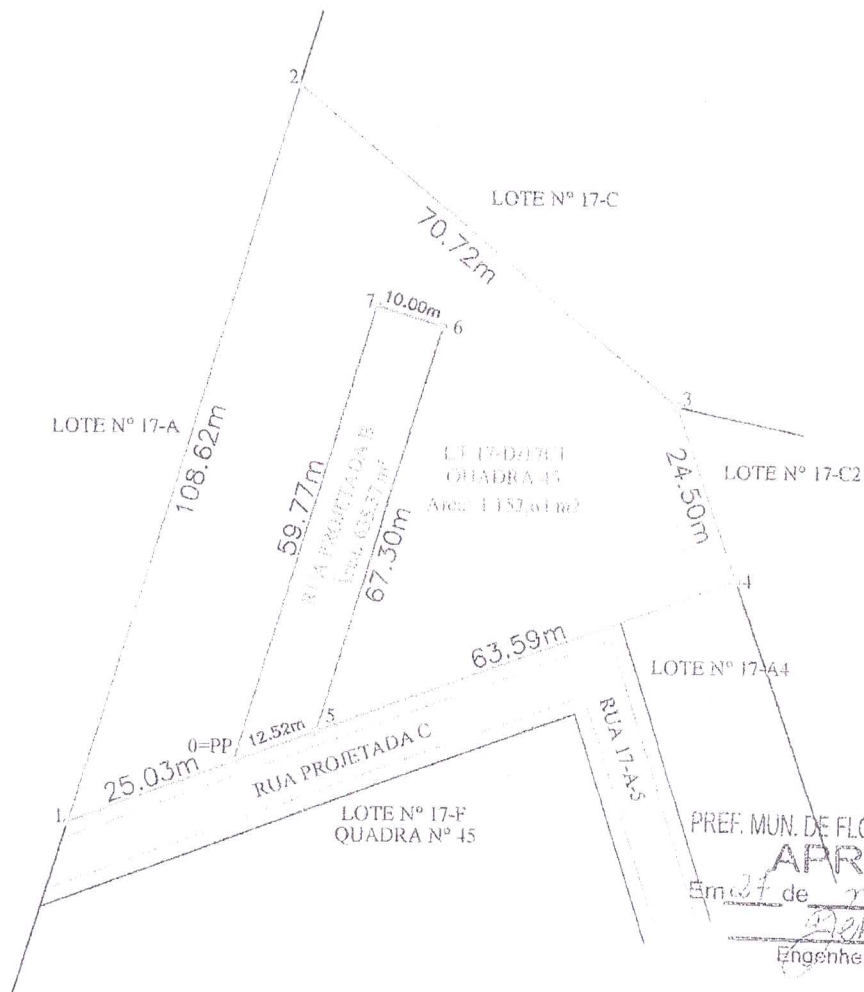
Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 24/03/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



DESAFETAÇÃO

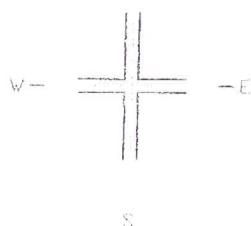


LOTE RURAL 17-D/17-C1 QUADRA 45		
ÁREA: 4.152,64 M²		
MARCO	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)
0=PP-1	249°55'30"	25,03
1-2	16°53'13"	108,62
2-3	129°20'37"	70,72
3-4	160°16'18"	24,5
4-5	249°55'30"	63,59
5-6	16°53'13"	59,77
6-7	286°53'13"	10,00
7-0=PP	196°55'13"	67,30

RUA PROJETADA B		
ÁREA: 635,37 M²		
MARCO	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)
0=PP-5	16°53'13"	67,30
5-6	106°55'13"	10,00
6-5	196°53'13"	59,77
5-0=PP	249°55'30"	12,52

TOPO-SIO

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA - FONE - 46-99921 2000 ou 46-99915 7953 topo.sio@hotmail.com
Avenida das Peróbas nº 388, sala 01 - Santa Izabel do Oeste/PR



CONTEÚDO: Trata-se do mapa de desafetação de Parte do Lote nº 17-D/17-C1, do município de Flor da Serra do Sul-PR, comarca de Marmeleiro - PR, ora denominada de Rua Projetada B originando assim os seguintes imóveis:

- Lote nº 17-D/17-C1, com área de 4.152,64m²;
- Rua Projetada B, com área de 635,37m².

LOTE Nº 17-D/17-C1

ÁREA: 4.788,01 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TABELIONATO DE
NOTAS PAGNONCELLI

Diego Ronaldo Matciulevicz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 107371/D

ESCALA:
1/1000

DATA:
18/03/2025

DES.:
DIEGO

CODIGO:
ATUAL

FOLHA:
1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote N° 17-D/17-C1 da Quadra 45, do município de Flor da Serra do Sul - PR, Comarca de Marmeleiro - PR.

Área: 4.152,64 m² (quatro mil cento e cinquenta e dois, virgula, sessenta e quatro metros quadrados);

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote n° 17-A;

NORDESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote n° 17-C;

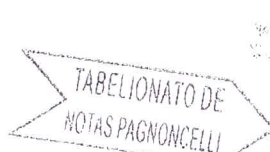
LESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote n° 17-C2;

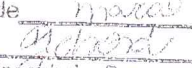
SUL: Por linhas secas, confronta com o Lote N° 17-A4, com a Rua 17-A-5, com a Rua Projetada C e com a Rua Projetada B;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A poligonal tem seu início no ponto denominado 0=PP, deste, segue com o azimuth de 249°55'30" e a distância de 25,03 m até o marco 1; deste, segue com o azimuth de 16°53'13" e a distância de 108,62 m até o marco 2; deste, segue com o azimuth de 129°20'37" e a distância de 70,72 m até o marco 3; deste, segue com o azimuth de 160°16'15" e a distância de 24,50 m até o marco 4; deste, segue com o azimuth de 249°55'30" e a distância de 63,59 m até o marco 5; deste, segue com o azimuth de 16°53'13" e a distância de 59,77 m até o marco 6; deste, segue com o azimuth de 286°53'13" e a distância de 10,00 m até o marco 7; deste, segue com o azimuth de 196°53'13" e a distância de 67,30 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Santa Izabel do Oeste-PR, 18 de março de 2025.


Diego Ronaldo Matciulevicz
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.371/D

PREF. MUN. DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
APROVADO
Em 24 de março de 2025

Engenheiro Responsável
Diego Ronaldo Matciulevicz
CREA-PR 107.371/D

TOPO-SIO
TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
CNPJ - 18.851.624/0001-88
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: **Rua Projetada B.**

Área: 635,37m² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados).

Oriunda da desafetação de parte do Lote 17-D/17-C1;

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 17-D/17-C1;

NORTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 17-D/17-C1;

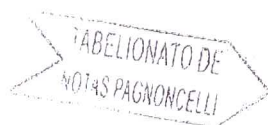
LESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 17-D/17-C1;

SUL: Por uma linha seca, confronta com a Rua Projetada C;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A poligonal tem seu início no ponto denominado **0=PP**, deste, segue com o azimuth de 16°53'13" e a distância de 67,30 m até o marco 7; deste, segue com o azimuth de 106°53'13" e a distância de 10,00 m até o marco 6; deste, segue com o azimuth de 196°53'13" e a distância de 59,77 m até o marco 5; deste, segue com o azimuth de 249°55'30" e a distância de 12,52 m até o marco **0=PP**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Santa Izabel do Oeste-PR, 18 de março de 2025.



Diego Ronaldo Matciulevitz

Engenheiro Civil

CREA-PR 107.371/D

PREF. MUN. DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR

APROVADO

Em 27 de março de 2025

Engenheiro Responsável

Diego Ronaldo Matciulevitz
CREA-PR 107.371/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720251636031

1. Responsável Técnico

DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1708031197

Carteira: PR-107371/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 33.103.736/0001-44

RUA BELEM, 2765

CENTRO - REALEZA/PR 85770-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/03/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HERMINIO PERONDI, S/N

LOTE 17-A2 DA QUADRA 45 CONJUNTO HABITACIONAL - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-000

Data de Início: 10/03/2025

Previsão de término: 15/10/2025

Coordenadas Geográficas: -26,25191 x -53,32368

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30

RUA PROJETADA C, S/N

LOTE 17-D / 17-C1 CONJUNTO HABITACIONAL - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-000

Data de Início: 10/03/2025

Previsão de término: 15/10/2025

Coordenadas Geográficas: -26,250432 x -53,324613

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30

4. Atividade Técnica

[Levantamento, Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade

2342,00

Unidade

M2

[Levantamento, Projeto] de desmembramento urbano

4788,01

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO ADM DO LOTE 17-A2 E SUBDIVISÃO DO LT-17D/17-C1.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ, registro Crea-PR PR-107371/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 24/03/2025 e hora 15h50.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 33.103.736/0001-44

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 24/03/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

